



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Home Page: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



### PROJETO DE LEI Nº 25 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

Revoga integralmente a LCM nº 2409/09.

A CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA A P R O V A:

**Art. 1º** Fica revogada integralmente a Lei Ordinária Municipal nº 2409, de 10 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a restituição do valor correspondente a parte do recolhimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), dos veículos transferidos para o Município de Guairá.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 22 de outubro de 2014.

Sérgio de Mello  
Prefeito Municipal